



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 598/GR/UFGS/2025

CONVOCAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO SOCIOECONÔMICO POR AMOSTRAGEM

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, conforme RESOLUÇÃO Nº 35/CONSUNI CGAE/UFGS/2022 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1/PROAE/UFGS/2022, convoca os estudantes beneficiários de auxílios socioeconômicos da assistência estudantil, a seguir relacionados, para a atualização de cadastro socioeconômico, junto aos Setores de Assuntos Estudantis (SAEs) de seus respectivos campi.

1 DOS ESTUDANTES CONVOCADOS

1.1 Campus Cerro Largo

Matrícula	Nome
2214601015	Bianca Butzen Kunz
2314802011	Elton Andrei Schuquel Rangel
2214500015	Gabriel da Silva Lefle
2214300008	Gabriel Oliveira Hoff
2214500042	Geovane Damke
2214601017	Julia Roque Minikel
2214500009	Rafael Moacir Petter
2114802007	Roseli dos Santos Cardoso
2114500014	William Hentz Rutsatz

1.2 Campus Chapecó

Matrícula	Nome
2211730028	Ana Caroline Xavier de Almeida
2221411047	Betina Drehmer da Rosa
2121411011	Carlos Eduardo Mendes Batista Alves
2111100047	Daniel Altissimo Conrad
2311400038	Flavia Poliana Silva Figueiredo
2211730010	Kelly Cristina Carlos dos Santos
2311730008	Laura Rosales Betancourt
20240018750	Marcos Antônio de Oliveira Souza
2311721028	Otávio Rafael Aleixo dos Santos Silveira
2211501013	Ranya da Silva Carvalho
2221731010	Rayssa Mikaele Primo Gonçalves
20240002580	Ruth Nailine Ervine Berline Laime

1.3 Campus Erechim

Matrícula	Nome
2215610030	Camila Borges Primieri
1915502035	Dheisse Keli Grotto Brzezinski
2215524012	Fidel da Cruz Vogel
2215524024	Hilário Oliveira Sousa
2115702023	Karen de Lima Borges
2215524033	Maria Clara da Silva Lima
2215524025	Marco Antonio Alves Reis

1.4 Campus Laranjeiras do Sul

Matrícula	Nome
-----------	------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

2312202006	Alvaro Cauã de Oliveira
2312550009	Ana Catarina Vasconcelos
2212703038	Ana Luiza de Paula Gross Hortiz
2312713014	Everton Muquem de Carvalho
2212531006	Francieli Aparecida Santana
2212703029	Jessica Poliana Assis
2312503011	João Vithor da Costa Dias de Santana Maciel
2112601056	Kauan Charles Perboni
2312550005	Marcos Antonio de Mello Ferreira
2312202010	Suellem Gabriela Gomes Brandão
2212703058	Thais Koszalka

1.5 Campus Passo Fundo

Matrícula	Nome
2126400028	Caroline Estefani Biazin
2216400023	Jessica Tamini de Borba
2226400029	Julia Paese
1926400037	Lincoln Cordeiro Faria

1.6 Campus Realeza

Matrícula	Nome
2223121001	Ademilson Vieira Junior
2313410012	Barbara Rodrigues Custodio
2213530046	Jaeson Moreira da Luz
2113410024	Sarah Medeiros dos Santos

2 DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA A ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

2.1 Os estudantes convocados deverão, até o dia 17 de outubro de 2025, acessar o Sistema de Análise Socioeconômica (SAS), disponível no Portal do Aluno (sas.uffs.edu.br), e preencher o pedido de atualização do cadastro socioeconômico (Cadastro socioeconômico > Atualização), informando seus dados e de seu grupo familiar. Após o preenchimento, o estudante deverá enviar o pedido ao Setor de Assuntos Estudantis (SAE) pelo próprio sistema.

2.2 Cabe ao SAE, ao receber o pedido de atualização pelo Sistema SAS, estabelecer contato com o estudante a fim de orientá-lo quanto à entrega da documentação comprobatória atualizada, conforme Lista de Documentos, disponível no site da UFFS, e agendamento de entrevista social, caso necessário.

2.3 O estudante terá o prazo de até 10 (dez) dias corridos para realizar a entrega da documentação solicitada pelo SAE.

2.3.1 Caso haja necessidade, caberá ao SAE estipular novo prazo.

2.4 É de responsabilidade do estudante entregar a documentação comprobatória solicitada no prazo estabelecido e comparecer à entrevista social, caso esta venha a ser agendada.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O estudante que não proceder com a atualização cadastral, cumprindo com os prazos e entrega da documentação exigida, nos termos deste Edital, terá o seu cadastro socioeconômico inativado e a suspensão do recebimento dos auxílios socioeconômicos.

3.2 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Chapecó-SC, 4 de setembro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor